



PORTARIA Nº 005 / 2.025 - AESJ
DE 10 DE ABRIL DE 2.025

**Altera a portaria nº 547/2015-AESJ, de 06 de janeiro de 2015,
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições estatutárias;

Art. 1º. Revoga o item 9.3., da Portaria nº 547/2015-AESJ, de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Altera o item 9.2, da Portaria nº 547/2015-AESJ, de 06 de janeiro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

9.2 - Somente será permitido o aluguel de um único quiosque por dia para cada associado, e o associado locatário do quiosque terá direito, gratuitamente, a seguinte quantidade de PULSEIRAS CONVITE PARA USO DE QUIOSQUES:

9.2.a. Quiosques Pequenos (01 a 15, 19 a 24 e 27): 5 (cinco)

9.2.b. Quiosques Médios (16/17 e 25/26): 40 (quarenta)

9.2.c. Quiosque Grande (18): 80 (oitenta)

§ 1º. Estas PULSEIRAS CONVITE somente terão validade para o dia e horário de aluguel do quiosque.

§ 2º. Para a reserva dos quiosques pequenos que forem para uso só de sócios, não haverá taxa de aluguel. Caso o sócio faça reserva e tenha convidados NÃO SÓCIOS, deverá pagar a taxa de aluguel conforme definido pelo Conselho Deliberativo e tem direito de receber 5 (cinco) PULSEIRAS CONVITE gratuitas.

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:
f aesjclub e @ aesjsjc a aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n
Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345
Centro - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3921.8669



§ 3º. A não efetivação, ou seja, a não utilização do quiosque, por qualquer motivo, gerará a perda dos valores pagos, seja a que título for.

Art. 3º. Altera o item 9.9.4.1., da Portaria nº 547/2015-AESJ, de 06 de janeiro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

9.9.4.1. O sócio poderá adquirir, de forma antecipada, e com desconto de 50% (cinquenta por cento) as pulseiras extras, sendo que não haverá reembolso do valor pago, em caso de não utilização.

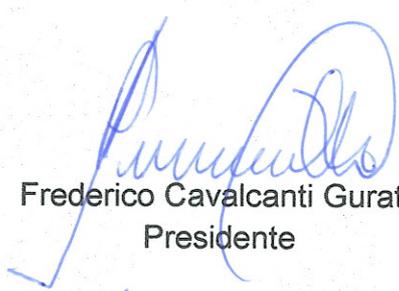
Art. 4º. Altera o item 9.10.5.1., da Portaria nº 547/2015-AESJ, de 06 de janeiro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

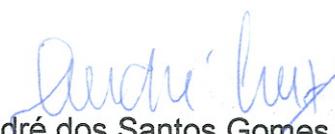
9.10.5.1. O sócio poderá adquirir, até 5 (cinco) dias úteis anteriores a data do evento, com desconto de 50% (cinquenta por cento) as PULSEIRAS EXTRAS, sendo que não haverá reembolso do valor pago, em caso de não utilização.

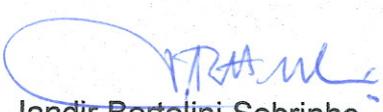
Esta Portaria foi aprovada na Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, realizada no dia 31 de março de 2025 e entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 10 de abril de 2025.


Frederico Cavalcanti Guratti
Presidente


André dos Santos Gomes da Cruz
Diretor para Assuntos Jurídicos


Jandir Bertolini Sobrinho
Diretor Secretário

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:
f aesjclube @ aesjsjc aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n
Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345
Centro - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3921.8669